

INTERESSADO: Jacob Jehuda Faintuch

ASSUNTO: Contrato do interessado, para exercer as funções de Professor Auxiliar de Ensino da disciplina Clínica Médica, no Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR: Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER N° 839/75, CTG; Aprov. em 12/3/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente de solicitação de contrato do Sr. Jacob Jehuda Faintuch, para exercer as funções de Professor Auxiliar de Ensino da disciplina Clínica Médica, no Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí, por parte da Direção da Escola.

2. Fundamentação: É formado pela Faculdade de Medicina da USP, com diploma regularmente registrado. Vai iniciar a atividade de magistério como Auxiliar de Ensino. O seu "curriculum vitae" se encontra a fls. do processo. Nada há que opor ao proposto. Apresentou a documentação de estilo.

II- CONCLUSÃO

Destarte opino favoravelmente ao contrato do interessado, Sr. Jacob Jehuda Faintuch, para exercer as funções de Professor Auxiliar de Ensino da disciplina Clínica Médica, junto ao Departamento de Medicina, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 12 de março de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente